



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2018

Processo nº 226/2017.
Inexigibilidade: 009/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO:

THIAGO MOREIRA FREIRE CARVALHO, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 333, Centro, nesta cidade de Monte Belo – MG, portador do CPF nº 087.227.836-01 e RG nº MG 13.902.815 SSP/MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 004/2018, firmado em 02/01/2018, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.


E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Fls. Nº:
450



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Monte Belo/MG, 21 de Dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


THIAGO MOREIRA FREIRE CARVALHO
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Leid Aparecida Palmis da Mue

CPF: 036.221.846-38

Nome: José Maria de S/O

CPF: 043.979.796-12

Fis. Nº:
451